

Câmara Municipal de Doutor Ulysses

Protocolo Nº	223
Recebido em	11/08/26
à	hs
Câmara Mun. de Doutor Ulysses-PR	

Estado do Paraná

Gabinete do Vereador

EDIVAM SCHEFFER

APROVADO	
EM	11/08/26
Câmara Mun. de Doutor Ulysses-PR	

REQUERIMENTO Nº 089/2026

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais requer à Mesa, que após deliberação e aprovação do Plenário, que o mesmo seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que tome as devidas providências no sentido de proceder com o que se pede abaixo:

ASSUNTO: Solicitação de pavimentação asfáltica ou calçamento no entorno das escolas e unidades de saúde do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao **Poder Executivo Municipal**, por meio da Secretaria competente, o pedido para que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a **pavimentação asfáltica ou implantação de calçamento nas vias e áreas do entorno das escolas e unidades de saúde do Município** que ainda não dispõem de infraestrutura adequada.

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar **maior segurança, acessibilidade, mobilidade e melhores condições de circulação** para alunos, professores, servidores, pacientes, acompanhantes e demais moradores que utilizam diariamente esses locais.

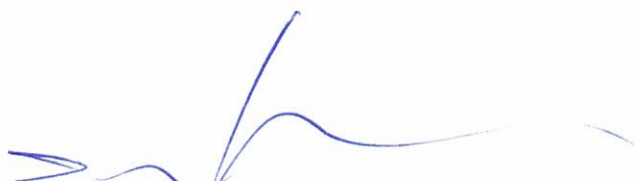
Em períodos de chuva, a falta de pavimentação ou de calçamento adequado pode ocasionar a formação de lama, buracos e acúmulo de água, dificultando o acesso e aumentando os riscos de acidentes, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Dessa forma, a execução dessas melhorias contribuirá significativamente para a **qualidade de vida da população**, além de promover melhores condições de acesso aos serviços essenciais de educação e saúde.

Diante do exposto, **REQUER-SE:**

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, realize um levantamento das escolas e unidades de saúde que necessitam de pavimentação ou calçamento em seu entorno;
2. Que sejam elaborados estudos e projetos para a execução das obras necessárias, priorizando os locais com maior fluxo de pessoas e maiores necessidades de infraestrutura;
3. Que, havendo disponibilidade orçamentária, sejam incluídas as referidas melhorias no planejamento municipal e executadas com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Doutor Ulysses, em de 11 de agosto de 2026.



EDIVAM SCHEFFER

Vereador

Câmara Municipal de Doutor Ulysses – Paraná

Rua João Gabriel de Oliveira, nº - Centro – CEP: 83.590-000 - Fone: (041) 3664-1113